



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 533
Chopinzinho
Paraná

DECRETO Nº 70 de 28 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR a prazo da validade do Concurso Público Edital nº 001/01, de 17 de maio de 2001, homologado pelo Decreto nº 68/01, de 26 de julho de 2001, por 02 (dois) anos, com término previsto para 26 de julho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de maio de 2003.


Eno Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de maio de 2003.


Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º _____ de _____ PJ n.º _____